



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2024/66

Exma. Senhora,

Maria Rita Salvador Santos

Rua Rainha D Brites Lt 20 3 D 1500-534 Lisboa

Assunto: Cessaç o do direito   utiliza o e perman ncia no fogo municipal sito na Rua Rainha D Brites Lt 20 3 D 1500-534 Lisboa, Bairro da Boavista- Audi ncia dos interessados escrita e produ o de prova

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alinea h) do artigo 4.  dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.  1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um **processo de cessat o dos direitos habitacionais do elemento supra identificado relativo ao fogo municipal supra identificado.**

Conclu da a instru o, apurou-se por parte do elemento Maria Rita Salvador Santos do agregado autorizado os seguintes factos:

1. **N o efetuar as comunica es e prestar as informa es ao senhorio obrigat rias nos termos da lei, designadamente as relativas a impedimentos e   composi o e rendimentos do seu agregado familiar;**
2. **Mora no pagamento das rendas por um per odo igual ou superior a tr s meses.**

Tais factos, nos termos do artigo 24.  n.  1 alinea a) e artigo 25.  n.  1 alinea a), n.  2 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro, com a reda o que lhe foi dada pela Lei n.  32/2016, de 24 de agosto, e dos artigos 1083.  n.  3 e 1084.  n.  2 do C digo Civil constituem fundamento para determinar a cessat o do direito   utiliza o e perman ncia no fogo municipal.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121. , n.  1 do C digo do Procedimento Administrativo (CPA), devemos informar que o sentido prov vel da decis o final   a cessat o do direito de utiliza o, por parte de V. Exas., do referido fogo municipal.

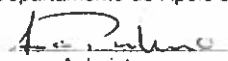
Assim, e nos termos previstos nos artigos 121.  e 122.  n.  1, ambos do C digo de Procedimento Administrativo, ficam V. Exas. notificados de que disp e de **10 (dez) dias  teis**, a contar da data de afixa o da presente notifica o, **para se pronunciarem por escrito** sobre o projeto de decis o acima referido, sendo que, a falta de presta o de prova   livremente apreciada nos termos do n.  2 do artigo 119.  do CPA.

Poder o enviar carta para a sede desta empresa sita na Rua Laura Alves n. 12 - 7, 1050 - 138 Lisboa, ao cuidado do - Departamento de Apoio Jur dico/Ana Pinheiro ou para o endere o de correio eletr nico gbl@gebalis.pt

Mais se informa que, no  mbito da audi ncia escrita, poder o V. Exas. juntar quaisquer documentos pertinentes para a boa decis o do processo em curso.

**Nota: Por ser desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se   presente notifica o por edital ao abrigo da alinea d) do n.  1 do artigo 112.  do C digo do Procedimento Administrativo.*

A Instrutora do Procedimento
(Departamento de Apoio Jur dico)


A Jurista
Ana Pinheiro

Afixado  s ... 9 ... horas e ... 30 ... minutos

do dia ... 16 ... de ... 1 ... de 2024

Pel' Gabinete de Fiscaliza o Residencial

